

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 318-2025 – Processo 468-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa PORTO, ROCHA & CIA LTDA – CNPJ 04.463.475/0001-75, para serviços de manutenção e regulagem de equipamento odontológico na Unidade Odontológica da ESF Hermány, pelo valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 28 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

